



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2343 – Itajá/RN, 17 de abril de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wisvan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª Secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º Secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2343 – Itajá/RN, 17 de abril de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretária Municipal da Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 17 de abril de 2024.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DESPESA Nº 552/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011704/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO inexigível a realização do certame licitatório e AUTORIZO a contratação direta para serviço de aluguel de 01 (um) estande de 8 m2 (4,00m x 2,00m), com estrutura de alumínio na cor natural, para participação na 10ª FEMPTUR (feira dos municípios e produtos turísticos do RN), que acontecerá nos dias 26 e 27 de abril de 2024, no centro de convenções de Natal, Rio Grande do Norte. Outrossim, declaro o interessado ARGUS ASSESSORIA E EVENTOS DE TURISMO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas sob o nº 13.505.964/0001-33, como apto para o fornecimento do objeto desta contratação. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência, com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. O valor total da despesa é de R\$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), que está programada em dotação orçamentária própria, prevista no OGM, para o exercício de 2024, na classificação a seguir: Unidade Orçamentária: 13.101 – Secretaria de Turismo; Ação: 2089 – Manutenção da Secretaria de Turismo; Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Itajá/RN, 17 de abril de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

ATA Nº 002/2024 – CMDPI

Pauta: Serviços oferecidos pelo CRAS aos idosos do município

Aos dias quinze de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sede do Portal da Cidadania, situada na Avenida José Juscelino Barbosa, 839, Centro, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, estando presente a senhora Saliene Caroliry Mendes Silva Vieira representante da secretaria de assistência social, a senhora Ana Claudia de Oliveira representante da secretaria de educação, a senhora Isnaura Faustino da Silva representante da secretaria de saúde, a senhora Laryssa Batista de Melo representante da secretaria de administração, o senhor Otavio Aleixo da Silva representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, e o senhor Francisco Siqueira de Brito representante da colônia dos pescadores, tomando assim a palavra o senhor presidente dando as boas-vindas aos presentes passando a palavra para a senhora Saliene que explanou sobre os serviços oferecidos pelo CRAS aos idosos de Itajá, começando pelo forró terapia que acontece duas vezes por mês, mas no momento está acontecendo na quadra da Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa, pois a sede do centro do idoso está em reforma, ressaltou ainda a chegada do projeto viver em nosso município direcionado ao idoso que trata de inserir tal público na era digital por meio das redes sociais, relatou também que sente por parte dos idosos uma certa rejeição quanto a acrescentar outras atividades a não ser o forró. O senhor presidente falou que acha interessante visitar esse espaço para que o idoso se sinta seguro em relação ao conselho e quanto a sua eficácia em nosso município, o representante do SCFV senhor Otavio lembrou que esses momentos de apoio que o conselho dá ao idoso vem sendo de grande valia, pois nos aproxima de fato desse órgão de fiscalização que protege, e acolhe nossos idosos. Sendo aprovado por unanimidade as visitas ao forró do idoso. Não havendo nada mais a tratar no momento, eu, Clautina Suzana Bezerra da Silva, Secretária dos conselhos municipais, lavrei esta ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI



Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

Pauta: Serviços oferecidos pelo CRAS aos idosos do município

Data: 15 de Abril

Local: Portal da Cidadania

Horário: 09h00mim

LISTA DE PRESEÇA DOS TITULARES E SUPLENTE:

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
1	Saliene Caroliry Mendes Silva Vieira	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
2		
3	Ana Claudia de Oliveira	SEC. EDUCAÇÃO
4		
5	Isnaura Faustino da Silva	SEC. SAÚDE
6		
7	Laryssa Batista de Melo	SEC. ADMINISTRAÇÃO
8		
9	Otavio Aleixo da Silva	SCFV
10		
11		SIND. TRABALHADORES
12		
13	Francisco Siqueira de Brito	COLÔNIA PESCADORES
14		
15		ASS. MISÃO NOVO TEMPO
16		

CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social
Portal da Cidadania - Av. José Juscelino Barbosa nº 839 – Centro
Itajá/RN – Brasil
Contato: (84) 3330-2480 | comunicacao@itaja.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2343 – Itajá/RN, 17 de abril de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS N° 01/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS N° 001/2024

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidato aprovado das categorias abaixo relacionadas. O candidato deverá dar entrada com a documentação exigida no DECRETO N° 304 de 16 de fevereiro de 2022, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá. A designação do servidor para o exercício da função pública ao qual foi aprovado, está especificada neste termo para preenchimento das vagas por órgão de lotação.

Sua lotação e horário de trabalho estão descritos abaixo e o início de suas atividades laborais é imediata, logo após protocolo de documentação, que deverá acontecer em 03 (três) dias a contar desta publicação. Caso haja impossibilidade na entrega de documentação, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação através do e-mail educacao@itaja.rn.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Professor de Ciências - (26 hs)

JOALIS BARBALHO SOUZA – ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – TURNO VESPERTINO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO